



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Administração e Finanças
Divisão de Serviços Gerais
Setor de Comunicações Administrativas
SETOR DE COMUNICACOES
ADMINISTRATIVAS

Câmara Legislativa do DF

001-001144/2013

30 December 2013 10:46:39

Volume 13

INTERESSADO

Coordenadoria de Comunicação Social

ASSUNTO

012.5 - TV DISTRITAL (comunicação social)
Contratação de serviços especializados de gestão técnico-operacional da TV Distrital.

Procedência: CCS

M O V I M E N T A Ç Ã O

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA

J U N T A D A

NÚMERO E ANO DO PROCESSO JUNTADO	DATA DA JUNTADA	NOME DO INTERESSADO	OBSERVAÇÃO

Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 - Brasília/DF - CEP: 70094-902



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Ato do Secretário-Geral nº 13, de 02/04/2014



Ata da 41ª Reunião da Comissão Especial de Licitação


Em 11/11/2014, às 10:30, na sala nº 5.3, 5º Andar da Câmara Legislativa do Distrito Federal, presentes os servidores Flávia Júnia Lorde de Souza – matrícula 20.064, Bruno Sodré de Moraes – matrícula 16.804, Daniel Luchine Ishihara – matrícula 18.340, José Coury Neto – matrícula 11.632 e José Expedito Rodrigues Ferreira – matrícula 12.000, respectivamente presidente e membros da Comissão Especial de Licitação referente à TV Legislativa, bem como a servidora Laysa Alencar Marques, membro da Comissão Permanente de Licitação e da equipe de apoio durante a sessão pública de 10/11/2014. Iniciados os trabalhos foram ultimados os seguintes procedimentos: **a)** Início do trabalho de numeração dos documentos de habilitação para autuação junto ao processo administrativo; **b)** Análise de documentos de habilitação; **c)** Resposta a pedido de esclarecimentos apresentado pela cidadã interessada NOELY VASCONCELOS por *email* em 07/11/2014; **d)** Foi suspensa a reunião às 12:30 horas e reaberta às 14:30 para a continuidade dos trabalhos de análise dos documentos de habilitação. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos às 18:30 horas e eu, Daniel Luchine Ishihara, na qualidade de secretário, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros.


Flávia Júnia Lorde de Souza
Presidente



Daniel Luchine Ishihara
Secretário


José Coury Neto
Membro


Bruno Sodré de Moraes
Membro


José Expedito R. Ferreira
Membro


Laysa Alencar Marques
Membro da Equipe de Apoio

Folha nº 2518
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: 

SEM EFEITO
PRBE: 001.001144/2013
MATRICULA: 19 22 5
RUBRICA: 

Carlos Eugenio Dias Marinho

De: NOELY VASCONCELOS <noely@stud10.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 7 de novembro de 2014 17:19
Para: Comissão Permanente de Licitação
Assunto: Duvida referente Concorrência nº 01/2014

Exmos Senhores,

Segue duvida para esclarecimentos

No Anexo "A" do Projeto Básico, diz no Item 1 que os custos relativos à tecnologia, incluindo softwares, para a implementação da TV Legislativa, deverão ser apropriados no item AI – **Gerenciamento Técnico Operacional**, conforme detalhado no Anexo "B" (relação de equipamentos mínimos sugeridos para a produção audiovisual).

Acontece que na planilha de estimativa de preços (Anexo "C"), o item AI – **Gerenciamento Técnico Operacional**, está com previsão de custo mensal.

Nossa dúvida: Os custos relativos ao Anexo "B" (relação de equipamentos sugeridos), deverão constar no item AI, e serem diluídos em 12 meses, ou podemos incorporá-lo ao item A.I.B que prevê um custo único

Agradeço desde já

Noely Vasconcelos | ATENDIMENTO
61 9169-0985 / 3036 9050

Folha nº 2519
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: <i>e.</i>



*Recebi em
10/11/2014
[assinatura]*

A CS

*para prestar as
informações solicitadas.
em 10/11/14*

[assinatura]
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Portaria do Secretário-Geral nº 13, de 02/04/2014



Brasília, 11 de novembro de 2014.

Resposta a Pedido de Esclarecimentos

Vem a esta Comissão Especial de Licitação pedido de esclarecimento protocolado pela interessada NOELY VASCONCELOS (fls. ____), nos seguintes termos:

No Anexo "A" do Projeto Básico, diz no Item 1 que os custos relativos à tecnologia, incluindo softwares para implementação da TV Legislativa, deverão ser apropriados no item **AI – Gerenciamento Técnico Operacional**, conforme detalhado no Anexo "B" (relação de equipamentos mínimos sugeridos para a produção audiovisual).

Acontece que na planilha de estimativa de preços (Anexo "C"), o item **AI – Gerenciamento Técnico Operacional**, está com previsão de custo mensal.

Nossa dúvida: Os custos relativos ao Anexo "B" (relação de equipamentos sugeridos), deverão constar no item AI, e serem diluídos em 12 meses, ou podemos incorporá-lo ao item A.I.B que prevê um custo único?

Inicialmente, cumpre destacar que o pedido é intempestivo, uma vez que enviado a esta Comissão no dia útil que antecede a sessão pública, em desconformidade com o item 4.1 do edital (fls. 05):

4.1. Os pedidos de esclarecimentos sobre esta concorrência serão prestados pela Comissão Especial de Licitação, desde que tenham sido recebidos até as 17 horas do dia **03/11/2014**, (...).

Não obstante, tendo em vista não haver prejuízo ao interesse público ou às licitantes, diligenciamos no sentido de encaminhar o pedido, que trata de questão do Projeto Básico, à unidade demandante, na tentativa de esclarecer a dúvida. Tal iniciativa, entretanto, não logrou êxito devido ao exíguo prazo, encontrando-se, na presente data, prejudicado.

Respeitosamente,

Flávia Júnia Lorde de Souza
Presidente

Daniel Kuchine Ishihara
Secretário

Bruno Sodré de Moraes
Membro

José Coury Neto
Membro

José Expedito R. Ferreira
Membro

Folha nº	0520
Processo nº	001.001144/2013
Matricula nº	20.064
Rubrica:	



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



Memorando nº 31/2014 – CCS

Brasília, 12 de novembro de 2014.

À Comissão Especial de Licitação – Processo nº 001.001144/2013

Assunto: presta informações solicitadas referente a custos relativos à tecnologia constante no edital de licitação.

Senhora Presidente,

1. Em atendimento ao despacho dessa Comissão Especial de Licitação, contida na mensagem eletrônica de 7 de novembro de 2014, encaminhada por noely@stud10.com.br, informamos que conforme estabelece o Anexo II do Projeto Básico, “*os custos relativos à tecnologia, incluindo os equipamentos e softwares, para a implantação da TV Legislativa, deverão ser apropriados no item A I – Gerenciamento Técnico-operacional, conforme detalhado no Anexo “B” deste projeto básico (relação de equipamentos mínimos sugeridos para a produção audiovisual)*”, ou seja, os custos dos equipamentos e softwares deverão ser apropriados no item A I e não no item A I.B.

2. Esta Coordenadoria de Comunicação permanece à disposição dessa Comissão Especial de Licitação para dirimir eventuais dúvidas sobre a documentação ora encaminhada.

Atenciosamente,

PEDRO ARRUDA

Coordenador de Comunicação Social

Folha nº	2521
Processo nº	001.001144/2013
Matricula nº	30.064
Rubrica:	



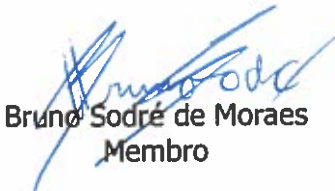
Ata da 42ª Reunião da Comissão Especial de Licitação

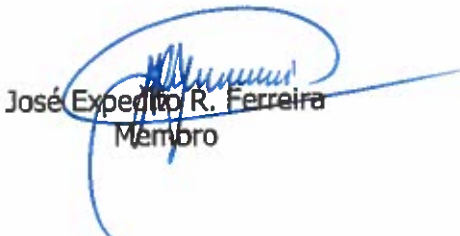
Em 12/11/2014, às 10:20, na sala nº 5.3, 5º Andar da Câmara Legislativa do Distrito Federal, presentes os servidores Flávia Júnia Lorde de Souza – matrícula 20.064, Bruno Sodré de Moraes – matrícula 16.804, Daniel Luchine Ishihara – matrícula 18.340, José Coury Neto – matrícula 11.632 e José Expedito Rodrigues Ferreira – matrícula 12.000, respectivamente presidente e membros da Comissão Especial de Licitação referente à TV Legislativa. Iniciados os trabalhos foram ultimados os seguintes procedimentos: **a)** Continuação do trabalho de numeração dos documentos de habilitação para autuação junto ao processo administrativo; **b)** Continuação da análise de documentos de habilitação; **c)** Foi suspensa a reunião às 13:30 horas e reaberta às 15:00 para a continuidade dos trabalhos de análise dos documentos de habilitação; **d)** Foi marcada nova reunião no dia 13/11/2014 às 13:30 horas. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos às 20:00 horas e eu, Daniel Luchine Ishihara, na qualidade de secretário, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros.

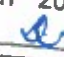

Flávia Júnia Lorde de Souza
Presidente


Daniel Luchine Ishihara
Secretário


José Coury Neto
Membro


Bruno Sodré de Moraes
Membro


José Expedito R. Ferreira
Membro

Folha nº 2522
Processo nº 031.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: 




Ata da 43ª Reunião da Comissão Especial de Licitação

Em 13/11/2014, às 11:20, na sala nº 5.3, 5º Andar da Câmara Legislativa do Distrito Federal, presentes os servidores Flávia Júnia Lorde de Souza – matrícula 20.064, Bruno Sodré de Moraes – matrícula 16.804, Daniel Luchine Ishihara – matrícula 18.340, José Coury Neto – matrícula 11.632 e José Expedito Rodrigues Ferreira – matrícula 12.000, respectivamente presidente e membros da Comissão Especial de Licitação referente à TV Legislativa. Iniciados os trabalhos foram ultimados os seguintes procedimentos: **a)** Continuação do trabalho de numeração dos documentos de habilitação para autuação junto ao processo administrativo; **b)** Continuação da análise de documentos de habilitação; **c)** Foi suspensa a reunião às 14:00 horas e reaberta às 14:40 para a continuidade dos trabalhos de análise dos documentos de habilitação; **d)** Relevar a falta de numeração da folha entre a página 26 e 27 dos documentos de habilitação da licitante nº 3, com base no item 9.1.4 do edital; **e)** Buscar no sítio da Receita Federal a CND da licitante nº 03 (SA Produções), que se encontrava vencida no envelope, porém, sem êxito por negativa de emissão por parte do *site*; **f)** Preparar as folhas numeradas para abertura de volumes e digitalização; **g)** Foi lavrada ata de julgamento da fase de habilitação das licitantes; e **h)** Foi marcada nova reunião no dia 14/11/2014 às 14:00 horas. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos às 21:00 horas e eu, Daniel Luchine Ishihara, na qualidade de secretário, lavei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros.



Flávia Júnia Lorde de Souza
Presidente


Daniel Luchine Ishihara
Secretário


José Coury Neto
Membro


Bruno Sodré de Moraes
Membro


José Expedito R. Ferreira
Membro

Folha nº 2523
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: 

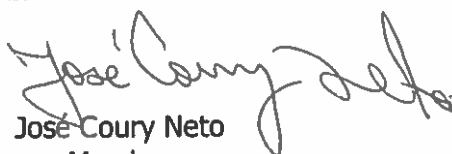


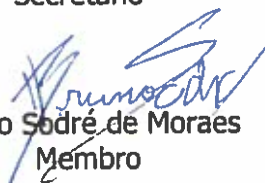
Ata da 44ª Reunião da Comissão Especial de Licitação

Em 14/11/2014, às 14:30, na sala nº 5.3, 5º Andar da Câmara Legislativa do Distrito Federal, presentes os servidores Flávia Júnia Lorde de Souza – matrícula 20.064, Bruno Sodré de Moraes – matrícula 16.804, Daniel Luchine Ishihara – matrícula 18.340, José Coury Neto – matrícula 11.632 e José Expedito Rodrigues Ferreira – matrícula 12.000, respectivamente presidente e membros da Comissão Especial de Licitação referente à TV Legislativa. Iniciados os trabalhos foram ultimados os seguintes procedimentos: **a)** Abertura e conferência dos volumes do processo; **b)** Digitalização dos documentos de habilitação; **c)** Encaminhamento da cópia digitalizada de todos os volumes e peças do processo para o GMD, solicitando remessa à AUDIT para a continuidade da auditoria concomitante; **d)** Lavratura dos encaminhamentos de publicação no DCL e no DODF do aviso de julgamento da fase de habilitação; **e)** Preparo de emails para enviar aviso de julgamento e a ata de julgamento a todos os licitantes na segunda-feira (17/11/14), data prevista para a divulgação no DCL e DODF do referido aviso; **f)** Preparo da publicação, no *website* da CLDF, dos documentos de habilitação entregues pelos licitantes, juntamente com a ata de julgamento das habilitações. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos às 18:00 horas e eu, Daniel Luchine Ishihara, na qualidade de secretário, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros.



Flávia Júnia Lorde de Souza
Presidente

Daniel Luchine Ishihara
Secretário


José Coury Neto
Membro


Bruno Sodré de Moraes
Membro


José Expedito R. Ferreira
Membro

Folha nº 2524
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: 

Licitante	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Declaração de que conhece o local onde serão realizados os serviços e todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços, bem como de que tem ciência de todas as demais informações e condições necessárias à correta elaboração da proposta, conforme o ANEXO IX do Edital, que deve ter apenas uma de suas alternativas (Atestado de Visita Técnica ou Declaração de Abstenção de Vistoria Técnica) preenchida e assinada pelo(s) sócio(s) com poderes de gerência ou procurador.	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Representante não responde por mais que uma licitante	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA (item 9.2.3)												
Certidão negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 09/02/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, <u>ou</u> que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	X	✓	✓
boa situação financeira da empresa será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) acima de 1 ou capital social superior a R\$1Milhão	-	✓	✓	✓	✓	✓	-	✓	✓	✓	✓	✓
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (9.2.4)												
Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;	-	-	✓	✓	✓	-	-	✓	✓	✓	✓	✓
Certidão Negativa de Débito – CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS	-	-	X	✓	✓	-	-	✓	✓	✓	✓	✓
CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal	-	-	✓	✓	✓	-	-	✓	✓	✓	✓	✓
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e a Municipal ou a Distrital do domicílio ou sede da licitante	-	-	✓	✓	✓	-	-	✓	✓	✓	✓	✓
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (em www.tst.gov.br), Lei nº 12.440/2011	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, (não utilização de mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93 – modelo no ANEXO V deste Edital;	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Declaração, sob as penas da lei, da superveniência de fato impeditivo da habilitação (exigida somente se houver fato impeditivo), conforme ANEXO VIII deste Edital	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓

Folha nº 2525
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: *el*

Licitante: Tela Produtora de Imagens

Ativo Circulante	R\$ 1.446.958,70
Realizável Longo Prazo	R\$ 1.690.500,84
Passivo Circulante	R\$ 223.953,59
Exigível Longo Prazo	R\$ 0,00
Ativo Total	R\$ 3.137.459,54

Situação Financeira

Liquidez Geral (LG):	14,00942
Liquidez Corrente (LC):	6,46098
Solvência Geral (SG):	14,00942

Licitante: Studio 10 Ass e Com Ltda

Ativo Circulante	R\$ 1.989.810,79
Realizável Longo Prazo	R\$ 13.895,00
Passivo Circulante	R\$ 8.749,55
Exigível Longo Prazo	
Ativo Total	R\$ 2.003.705,79

Situação Financeira

Liquidez Geral (LG):	229,00672
Liquidez Corrente (LC):	227,41864
Solvência Geral (SG):	229,00672

Licitante: SA Produções Eireli ME

Ativo Circulante	R\$ 1.348.121,14
Realizável Longo Prazo	R\$ 254.635,08
Passivo Circulante	R\$ 93.808,01
Exigível Longo Prazo	R\$ 0,00
Ativo Total	R\$ 1.602.756,22

Situação Financeira

Liquidez Geral (LG):	17,08549
Liquidez Corrente (LC):	14,37107
Solvência Geral (SG):	17,08549

Folha nº 0526
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: *[assinatura]*



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 03.812.897/0001-46 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)

Folha nº	2527
Processo nº	001.001144/2013
Matricula nº	20.064
Rubrica:	<i>al</i>



CONCORRÊNCIA Nº 01/2014-CLDF
Ata de Julgamento da Fase de Habilitação

Às vinte horas do dia treze de novembro de dois mil e quatorze, na sala nº 5.3, 5º Andar da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a Comissão Permanente de Licitação se reuniu para julgamento da documentação de habilitação para o certame epigrafado. Com base na análise processada durante as reuniões diárias desta Comissão sobre os documentos apresentados no Envelope nº 01, **foram considerados inabilitadas as seguintes licitantes: (1) Canal 27 Comunicações Eireli**, CNPJ 37.079.498/0001-30, por não atender ao item editalício 9.2.2.1 e alíneas, devido à falta de autenticação dos documentos referentes a essas exigências e, mesmo que fossem admitidos sem autenticação, não seriam atendidos os itens: 9.2.2.1, "b", do edital, devido à falta de atestado de comprovação de período de atividade não inferior a 3 (três) anos; 9.2.2.1, "c", do edital, devido à falta de atestado de comprovação de equipe de televisão com os seguintes profissionais: programador, redator e repórter; e 9.2.2.1, "d", do edital, devido à falta de atestado de comprovação de que produziu 6 (seis) programas com, no mínimo, 26 (vinte e seis) minutos cada; **(3) SA Produções**, CNPJ 03.814.867/0001-46, por não atender aos seguintes itens editalícios: 9.2.2.1, "c", do edital, devido à falta de atestado de comprovação de equipe de televisão com os seguintes profissionais: redator e repórter; 9.2.2.1, "d", do edital, devido à falta de atestado de comprovação de que suas coberturas ao vivo tiveram duração de ao menos 26 (vinte e seis) minutos cada; e 9.2.4.1, "d", "i", devido à falta de Certidão Negativa de Débito – CND, emitida pelo INSS, válida. Ainda, em diligência própria da Comissão Especial de Licitação para obtenção dessa certidão pelo sítio de internet da Receita Federal, constatou-se que o portal competente não emitia a certidão para o CNPJ da licitante; **(5) Studio 10 Ass. e Com. Ltda.**, CNPJ 03.138.801/0001-06, por não atender ao seguinte item editalício: 9.2.2.1 e alíneas, devido à falta de autenticação dos documentos referentes a essas exigências e, mesmo que fossem admitidos sem autenticação, não seriam atendidos os itens: 9.2.2.1, "b", do edital, devido à falta de atestado de comprovação de que o período de atividade não inferior a 3 (três) anos contava com uma equipe com as características descritas no item 9.2.2.1, "a"; e 9.2.2.1, "d", do edital, devido à falta de atestado de comprovação de que produziu 6 (seis) programas com, no mínimo, 26 (vinte e seis) minutos cada; **(10) Fapetec – Fundação de Apoio e Pesquisa, Ensino e Tecnologia Ltda.**, CNPJ 06.091.146/0001-75, por não atender ao item editalício 9.2.3.1, devido à falta de Certidão negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial. Por fim, por atenderem a todas as condições editalícias, a Comissão considerou habilitadas as seguintes licitantes: **(2) Broadcasting Televisão Ltda.**, CNPJ 97.387.765/0001-68; **(4) Tela Produtora de Imagens**

Folha nº	2528
Processo nº	001.001144/2013
Matrícula nº	20.064
Rubrica:	



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Ato do Secretário-Geral nº 13, de 02/04/2014



Memorando nº 09/2014 – CEL

Brasília, 14 de novembro de 2014.


Ao GMD,

Senhor Secretário-Geral,

Em cumprimento das atribuições desta Comissão Especial de Licitação, encaminhamos o p.p. juntamente com minutas de JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2014-CLDF, para publicação no DCL e DODF.

Respeitosamente,


Flávia Junia Lorde de Souza
Presidente

Folha nº	2529
Processo nº	001.001144/2013
Matricula nº	20.064
Rubrica:	

Doc 013922 2014

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE JULGAMENTO – CONCORRÊNCIA Nº 01/2014

Processo nº 001.001144/2013. Concorrência nº 01/2014. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de gerenciamento técnico-operacional e de gestão administrativa da TV Legislativa, com a produção sob demanda de programas televisivos e multimídia voltados à divulgação dos atos do Poder Legislativo do Distrito Federal. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria do Secretário-Geral nº 13, de 02/04/2014, em cumprimento ao item 10.9 do respectivo edital, comunica aos interessados o seguinte resultado da análise de habilitação: **HABILITADOS** os licitantes (2) Broadcasting Televisão Ltda., CNPJ 97.387.765/0001-68; (4) Tela Produtora de Imagens Ltda., CNPJ 05.959.925/0001-88; (6) Editora Jornal de Brasília Ltda., CNPJ 08.337.317/0001-20; (7) Fundação José de Paiva Netto, CNPJ 00.564.475/0002-91; (8) Fundação P Dismu Artes e Com. – FUNDAC, CNPJ 03.349.489/0001-08; (9) A3 Filmes e Produções Ltda., CNPJ 03.334.675/0001-65; (11) Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto, CNPJ 02.196.013/0001-03; e (12) Fundação Renato Azeredo, CNPJ 01.166.492/0001-52; e **INABILITADOS** os licitantes (1) Canal 27 Comunicações Eireli, CNPJ 37.079.498/0001-30; (3) SA Produções, CNPJ 03.814.867/0001-46; (5) Studio 10 Ass. e Com. Ltda., CNPJ 03.138.801/0001-06; e (10) Fapetec – Fundação de Apoio e Pesquisa, Ensino e Tecnologia Ltda.

Q.

Flávia Lorde de Souza
Flávia Júnia Lorde de Souza
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Portaria do Secretário-Geral nº 13, de 02/04/2014

Folha nº	<i>0530</i>
Processo nº	001.001144/2013
Matricula nº	20.064
Rubrica:	<i>Q</i>